



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 29 de dezembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00520 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6013E87D66FE95B86A18CD9377C7213C

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

# SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 007/2016
- II Termo aditivo de prazo ao Contrato de nº 012/2014  
II Termo aditivo de prazo ao Contrato de nº 120/2015
- EXTRATO DE CONTRATO 078/2016

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu , Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, III, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação de nº 007/2016, e, concordando com o parecer da Assessoria Jurídica, referente à contratação da empresa **MARINALDO ALMEIDA DE SOUZA ME, inscrito no CNPJ de Nº 11.069.340/0001-95**, que detém exclusividade para representar o artista NENHO E BANDA, durante os festejos do revillon que correrão no próximo dia 30/12/2016. Valor Global da Contratação R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), ora ratificados. Cabaceiras do Paraguaçu, 28 de Dezembro de 2016. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4F6ECBD8C341578F885148DBFC3D79E

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo

**II Termo aditivo de prazo ao Contrato de nº 012/2014- Contratante** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada: PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA . Objeto:** Prorrogação do Prazo- Cláusula Quarta do Contrato Original . Cabaceiras do Paraguaçu, 31/12/2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

**II Termo aditivo de prazo ao Contrato de nº 120/2015- Contratante** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada: JHR CONSTRUÇÕES LTDA – ME** . **Objeto:** Prorrogação do Prazo- Cláusula Quinta do Contrato Original . Cabaceiras do Paraguaçu, 30/12/2016. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato

## EXTRATO DE CONTRATO – 078/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº07-INX/2016 - Processo nº: 105/2016

Tipo: Menor Preço Global

Contratante: PREFEITURA DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA –  
CNPJ.:13.866.892/0001-50

Contratada: SL MARTINS CONSULTORIA – CNPJ: 02.963.979/0001-29

Objeto: contratação da empresa **MARINALDO ALMEIDA DE SOUZA ME**, que detém exclusividade para Representar o artista NENHO E BANDA, nos festejos do **reveillon, que ocorrerá no próximo dia 30/12/2016 às 20:00 hs, na praça da matriz.**

Valor: R\$21.000,000 (vinte e quatro mil duzentos e vinte reais). Unidade Orçamentária: 05.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral, 20.07 – Gerenciamento das Ações Administrativas Secretaria de Administração Geral, 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso: 00

**Amparo Legal:** Leis 10.520/02, 123/06 e 8.666/93 e alterações / Vigência:02 (dois) meses.Cabaceiras do Paraguaçu-BA: 29/12/2016 / PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA - Prefeito Municipal